



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

## ATO DO PRESIDENTE Nº02/2015

De 11 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

- Fica decretado ponto facultativo dia 12 de junho, sexta-feira na Câmara Municipal de Canarana/MT.

Gabinete da Presidência; 11 de junho de 2015.

Francisco Cavalcante

Presidente